GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5719 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 15 de dezembro de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

PREFEITURA DE Serra Dourada GOVERNANDO PARA O POVO

RESULTADO DE JULGAMENTO
DSP 082/2021.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e legislação pertinente e nas disposições do processo de Dispensa de Licitação nº 082/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviços Médicos especializados em procedimentos oftalmológicos destinados a população do Município de Serra Dourada/BA, decide declarar vencedor do certame a Empresa abaixo descrita;

ML MEDICINA LABORATORIAL, CLÍNICA MÉDICA E OFTALMOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 14.408.979/0001-46, com o valor global de R$ 45.350,00 (quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais).

Critério de Julgamento, Menor Preço Global por lote.
Valor Global da Dispensa de Licitação: R$ 45.350,00 (quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais) conforme Ata e proposta apresentada.

Brejolândia/BA, 15 de dezembro de 2021.

COMISSÃO:

Andréia da Conceição Oliveira Souza
Membro

Renan da Silva Souza
Membro

Luiz Roberto Teixeira da Silva
Presidente
CPL/PMSD/BA.

Estado da Bahia
Município de Serra Dourada
CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel, (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

AUTORIZAÇÃO DSP 082/2021

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal, e após o prazo de 03 (três) dias estabelecido no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Em atendimento ao artigo 72 Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o Prefeito Sr. Auzenildo Souza Costa AUTORIZA a Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação nº DSP 082/2021, ORIUNDO DO Processo Administrativo PA nº. 145/2021, e homologa o referido processo que tem por objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviços Médicos especializados em procedimentos oftalmológicos destinados a população do Município de Serra Dourada/BA, nos termos de classificação e Julgamento feito pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, à vista das considerações expostas na "ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO E JULGAMENTO", lavre-se o competente instrumento de contrato, consoante os termos fixados no edital de dispensa, através da Empresa ML MEDICINA LABORATORIAL, CLÍNICA MEDICA E OFTALMOLÓGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.408.979/0001-46, única empresa que apresentou proposta e toda documentação exigida. O valor estimado para esta contratação é de R$ 45.350,00 (quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais), com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de janeiro de 2022, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Critério de Julgamento, Menor Preço Global. Valor Global da Dispensa de Licitação: R$ 45.350,00 (quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais) conforme Ata e proposta apresentada, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Serra Dourada – Ba, 15 de dezembro de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por INSIGHT PUBLICIDADE E PROPAGADA EIRELI:07053173000117
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA, l=Barreiras, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=12290274000141, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=INSIGHT PUBLICIDADE E PROPAGADA EIRELI:07053173000117